



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria Nº 565/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 398/2007, de 16 de novembro de 2007, Lei Ordinária nº 531/2013, de 25 de junho de 2013 e o Processo nº 8.545/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, para o mandato de 02 (dois) anos:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SEMEEC)

TITULAR: Anieli Rocha Lustosa

SUPLENTE: Rejane Barreira da Silva

- b) Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito (SEMUT)

TITULAR: Evelise Barros Siqueira

SUPLENTE: Francisco das Chagas dos Santos Júnior

- c) Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAS)

TITULAR: Adriana Soares Silva

SUPLENTE: Dinilson dos Reis Silva

- d) Secretaria do Trabalho e Cidadania (SEMTC)

TITULAR: Ubiraci Lustosa de Carvalho

SUPLENTE: Paulo Henrique Dourado da Silva

- e) Secretaria Municipal de Orçamento e Finança (SEM OF)

TITULAR: Lenisse Helena Rocha Barros

SUPLENTE: Ana Flávia de Fonseca Araújo

f) Câmara Municipal

TITULAR: Eva Lustosa do Nascimento

SUPLENTE: Vânia Pereira Dias Brito

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Membro da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Corrente-PI (APAE)

TITULAR: Carlos Timóteo da Rocha

SUPLENTE: Maria Lídia dos Santos Carvalho

b) Membro da Associação Comercial e Industrial de Corrente;

TITULAR: Sônia Maria de Aguiar Cana Verde

SUPLENTE: Júnio Rufo da Silva

c) Membro do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA/Corrente;

TITULAR: Ubirajara Lustosa de Carvalho

SUPLENTE: Ildênio da Gama Rodrigues

d) Membros indicados por movimentos religiosos que desenvolvam trabalho na área das pessoas com deficiência;

TITULAR: Eraldo de Souza Batista (Igreja Católica)

SUPLENTE: Ronny Caiado Azevedo e Silva (Igreja Católica)

TITULAR: Jdiel Pereira Gama (Igreja Batista)

SUPLENTE: Mateus Barbosa da Silva Rocha

e) Membro indicado pela subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil que desenvolva algum atendimento na área das pessoas com deficiência;

TITULAR: Jéssica de Souza Lima

SUPLENTE: Apolo Louzeiro da Cunha Cordeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal